



## **REQUERIMENTO VERBAL Nº 003/2024**

**EMENTA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PODÓLOGO E SUA IMPLANTAÇÃO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao chefe do poder executivo municipal (**Senhor Olivânio Dantas Remígio**), no qual solicito o pleito mencionado acima.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição visa assegurar o exercício da profissão de podólogo no nosso município. O Podólogo é o profissional da área de saúde com formação em curso de técnico de nível médio e curso de nível superior devidamente cadastrado desde 2002, no Código Brasileiro de Ocupações – C.B.O. –, sob o nº 3221-10, como podólogo e exigência de formação básica para o seu exercício profissional o curso técnico de nível médio. Em 2017 a profissão foi abraçada pelo conselho de Biomedicina cabendo ao profissional se registrar no mesmo. Com formação em curso de técnico de nível médio, cuida das afecções superficiais dos pés como: calos, calos plantares, calosidades, onicocriptose, alterações nas lâminas ungueais e asperezas plantares. Atua também na prevenção, educação e cuidado nos pés de idosos, dos desportistas e dos portadores de diabetes. Em nível superior, o curso de Podologia proporciona conhecimentos científicos que englobam anatomia, fisiologia, cuidados com pés de diabéticos, podogeriatría, quiropodologia e toda gama de técnicas da clínica podológica. O cuidado com os pés e a podologia têm sido cada vez mais valorizados por profissionais da área da saúde, sendo parte importante no bem-estar integral do corpo. Considerada uma atividade auxiliar à medicina, a podologia tem como função promover a saúde dos pés,



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38  
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**  
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

---

prevenindo e tratando problemas específicos. Há, também, a contribuição com a estética, auto-estima e qualidade de vida das pessoas. Há um Projeto de Lei para regulamentar a profissão de podólogo no Brasil que aguarda para ser discutido e votado no congresso nacional e pelo trâmite, acreditamos ser passível de aprovação brevemente. Sendo assim, nossa proposição visa atender pleito de uma categoria que presta inestimáveis serviços à população. Diante do exposto, solicitamos a apreciação dos nossos pares e envio da matéria ao executivo para providências.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de junho de 2024.

**JEAN CARLOS DA COSTA**  
- Vereador - PT